

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE; 255-2044 - CEP: 01045-903

PROCESSO CEE Nº: 479/92 - Ap. Proc. SE nº 3640/89

Reautuado em 01-12-92

INTERESSADA : **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS**
ASSUNTO : Convênio - Implantação e Desenvolvimento do
Programa de Municipalização do
Ensino Oficial do Estado: TERMO DE
ADITAMENTO
RELATOR : Cons. Roberto Moreira
PARECER CEE Nº : 1420/92 - CPL - APROVADO EM 09-12-92

CONSELHO PLENO

1 - HISTÓRICO E APRECIÇÃO

O Senhor Prefeito de Lucianópolis encaminhou, em 20 de novembro passado, correspondência ao Senhor Secretário da Educação comunicando que pretendia "...realizar a cobertura metálica da Quadra Poliesportiva existente na EEPSG "Professora Célia Primo Calil", em nossa cidade, com recursos financeiros referentes ao Termo de Convênio único e ao Termo de Aditamento/Ampliação e/ou Reforma de prédios escolares assinados em 16-06-92."

Esclarece, ainda "... que não necessitamos de mais recursos financeiros, pois o que temos disponível é suficiente para a realização da obra, que estimamos em Cr\$ 124.100.000,00 (cento e vinte quatro milhões e cem mil cruzeiros) e também comprometemo-nos a concluir a referida obra até 31-12-92." Justifica, também, a necessidade da referida cobertura, em termos das exigências das práticas de Educação Física dos alunos da referida Escola.

A Assessoria Técnica de Planejamento e Controle Educacional/SE, em detalhado histórico do processo de municipalização do ensino no Município em questão, conforme consta no Processo SE, lembra que o Estado e o Município firmaram o Termo de Convênio único em 25-06-90, e conseqüente Termo de Aditamento: Ampliação/Reforma nas EEPG(R) do Bairro Ribeirão Bonito e EEPG(R) da Fazenda Nossa Senhora Aparecida, na mesma data.

Na seqüência do processo, outros termos de aditamento foram celebrados, com os objetivos de suplementação de recursos, construção de Quadra Poliesportiva na EEPG(R) Bairro Ribeirão Bonito e prorrogação da vigência do convênio até 31-12-92.

Assim, no momento, o que o Senhor Prefeito requer é a inclusão da EEPG "Professora Célia Primo Calil", de modo a poder realizar em suas dependências a cobertura metálica da Quadra Poliesportiva aí existente, pelos motivos que apresentou. Essa obra não terá custo adicional para o Estado, pois será utilizado saldo remanescente do Termo de Aditamento celebrado anteriormente.

Foi apresentado Projeto e Memorial Descritivo da obra e não há objeção dos órgãos técnicos da Secretaria quanto à realização proposta. Como conseqüência, a Equipe de Convênios/SE preparou a minuta do Termo de Aditamento, que o Gabinete do Senhor Secretário encaminhou a este Conselho.

Dessa forma, os dados, informações e justificativas apresentados fundamentam a posição deste Conselho quanto à aprovação do Termo de Aditamento em causa.

2 - CONCLUSÃO

Aprova-se, nos termos deste Parecer, o Termo de Aditamento ao Convênio único celebrado em 25-06-90 entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Educação, e o Município de Lucianópolis, com o objetivo da implantação e desenvolvimento do Programa de Municipalização do Ensino Oficial do Estado, nos termos do Decreto nº 30.375/89.

Este Termo estende o Termo de Aditamento que visa à ampliação e/ou reforma de prédios escolares celebrado em 25-06-90, já aditado em 16-06-92, para incluir a EEPSG "Professora Célia Primo Calil", em cuja Quadra Poliesportiva será feita a cobertura metálica, sem encargos financeiros adicionais para o Estado.

São Paulo, 09 de dezembro de 1992

a) Cons. Roberto Moreira

Relator

3 - DECISÃO DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Elba Siqueira de Sá Barretto, Luiz Roberto da Silveira Castro e Roberto Moreira.

Sala da Comissão, em 09 de dezembro de 1992

**a) Cons. Roberto Moreira
Presidente da CPL**

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Planejamento nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 09 de dezembro de 1992.

**a) CONS. JOSÉ MÁRIO PIRES AZANHA
PRESIDENTE**